

Coordenação de Cidadania Cultural - Supervisão de Formação /

EMIA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA ALUNOS NOVOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA

Para as inscrições on-line será necessário acessar o link nos endereços <http://emiasp.blogspot.com.br/> e <https://www.facebook.com/emia.escolaemia/> disponível das 0h00 do dia 29 até às 23h59 do dia 30 de novembro de 2017.

Para as inscrições presenciais comparecer na secretaria da Escola Municipal de Iniciação Artística – EMIA Casa 3, sediada na Rua Volkswagen, s/nº, Parque Público Lina e Paulo Raia, das 8h às 10h30 e das 13h30 às 16h.

O presente comunicado visa o preenchimento das vagas de alunos novos do curso regular de iniciação artística para crianças nascidas em 2010, 2011 ou 2012.

A Escola Municipal de Iniciação Artística tem por finalidade:

Assegurar aos alunos, crianças entre 5 e 13 anos, a iniciação nas artes através de processos criativos nas linguagens artísticas de Artes Visuais, Dança, Música e Teatro.

1.1. O curso regular de iniciação artística com duração de no mínimo 6 e no máximo 8 anos

- I. **5 e 6 anos:** 2 (duas) horas de aula uma vez por semana, com dois professores de linguagens diferentes concomitantemente;
- II. **7 e 8 anos:** 3 (três) horas de aula uma vez por semana, com dois professores de linguagens diferentes concomitantemente;
- III. **9 e 10 anos:** 4 (quatro) horas de aula uma vez por semana, com quatro professores de linguagens diferentes concomitantemente;
- IV. **11 e 12 anos:** 3 (três) horas de aula uma vez por semana, com um professor de uma linguagem, devendo o aluno escolher, a cada ano, uma dentre as quatro linguagens artísticas.

1.2. Serão oferecidas vagas, por faixa etária, como segue:

- I. Período matutino – 72 vagas – nascidos em 2012
- II. Período vespertino – 60 vagas – nascidos em 2012
- III. Período matutino – 15 vagas – nascidos em 2011
- IV. Período vespertino – 15 vagas – nascidos em 2011
- V. Período matutino – 33 vagas – nascidos em 2010
- VI. Período vespertino – 30 vagas – nascidos em 2010

1.3. Distribuição da vagas:

- I. No mínimo 50% das vagas serão destinadas às crianças matriculadas em escolas públicas.
- II. O total de vagas será distribuído de acordo com as regiões do município de São Paulo, de forma proporcional a demanda de inscrição.

4. O SORTEIO

- 4.1. Caso haja maior número de inscritos que vagas disponíveis, será realizado um sorteio para a distribuição das vagas conforme os critérios de distribuição postos no item 2.2.
- 4.2. O sorteio será realizado em 12/12/2017, na própria EMIA, sediada na Rua Volkswagen, s/nº, Parque Lina e Paulo Raia, na Casa 2 - Auditório, às 10:00 horas para os candidatos inscritos no período matutino, e às 15:00 horas para os candidatos inscritos no período vespertino.
- 4.3. O sorteio será realizado pelo NOME da criança inscrita.
- 4.4. A presença dos pais ou responsáveis no momento do sorteio é desejável, mas não obrigatória.
- 4.5. O resultado do sorteio será divulgado no dia 14 de dezembro de 2017, a partir das 09:00 horas, na Secretaria de Alunos da EMIA (Casa 3) e nos endereços <http://emiasp.blogspot.com.br/> e <https://www.facebook.com/emia.escolaemia/>
 - 4.5.1. Não será informado o resultado do sorteio por telefone ou e-mail.
- 4.6. Para cada período e faixa etária do item 1.4. serão sorteados, para uma Lista de Espera, todos os candidatos não contemplados.

5. MATRÍCULA PARA OS SORTEADOS

5.1. Data da matrícula:

- I. 19/12/2017 das 08:00 às 10:30 horas – nascidos em 2012 - 05 anos – manhã (matutino)
- II. 19/12/2017 das 13:30 às 16:00 horas – nascidos em 2012 - 05 anos – tarde (vespertino)
- III. 20/12/2017 das 08:00 às 10:30 horas – nascidos em 2011 e 2010 - 06 e 07 anos – manhã (matutino)
- IV. 20/12/2017 das 13:30 às 16:00 horas – nascidos em 2011 e 2010 - 06 e 07 anos – tarde (vespertino)

- 5.2. Local da matrícula: Escola Municipal de Iniciação Artística – Rua Volkswagen, s/nº - Parque Lina e Paulo Raia – Casa 1.

5.3. Documentação necessária para efetivação da matrícula:

- I. Ficha cadastral, a ser preenchida no ato da matrícula, juntamente com a assinatura do termo de ciência e aceite de normas e regimento da escola.
- II. Fotocópia legível do RG ou Certidão de Nascimento da criança
- III. 2 fotos 3x4 recentes
- IV. Fotocópia legível do RG dos pais ou responsável
- V. Fotocópia legível do comprovante de residência
- VI. Fotocópia legível do comprovante de matrícula da escola regular

- 5.4. A não efetivação da matrícula nas datas acima citadas acarreta automaticamente a perda da vaga. Serão chamados para preenchimento da vaga os candidatos constantes da respectiva lista de espera, sorteada conforme o item 3.6, pela ordem.
- 5.5. A matrícula não será efetivada caso não seja apresentado um ou mais documento indicados no item 5.3.
- 5.6. A matrícula deverá ser efetuada por um dos pais ou representante legal, ou por um responsável munido de autorização por escrito dos pais ou do representante legal.
- 5.7. A escolha de dia e horário das aulas dos candidatos sorteados ocorrerá no ato da matrícula, por ordem de chegada.